

PORTARIA COREN-PE Nº 0092/2025

Recompõe a Câmara Técnica de Assistência Domiciliar e Desospitalização, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, que baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Recompôr a Câmara Técnica de Assistência Domiciliar e Desospitalização, do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Andreyna Javorski Rodrigues - coordenadora
Dyego Ronald Ximenes dos Santos – membro;
Giselle Vieira Vidal – membro;
Robério Soares Lins – membro;
Áurea Beatriz Uchoa Paz Martins – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de janeiro de 2025.